

PCLEG nº 1438.12.2024

Santo André, 20 de dezembro de 2024.

Indicação do Vereador Cicote

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1495/2024-G.P. – Proc. 3346/2024, protocolado sob o nº 11324/2024, onde solicita inclusão no Programa Rua Nova para recapeamento de toda a extensão das Ruas Anatólia, Cambises, Comodoro, Eubeia e Justiniano – Jardim Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Neste ínterim, é realizada manutenção asfáltica através de tapa buracos sempre que necessário.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ALCC